



## RESOLUÇÃO Nº 022/2021 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e a Usina Talentos, Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA (Agente de Integração de Estágio).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 17.600.022-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 10 de junho de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Acordo de Cooperação** entre a UNESPAR e a Usina Talentos, Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA (Agente de Integração de Estágio), que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 17 de junho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON0222021AprovaoAcordodeCooperacaoentreaUNESPAReaUsinaTalentos.pdf**.

Assinado por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 17/06/2021 16:19.

Inserido ao protocolo **17.600.022-8** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 17/06/2021 11:04.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**3297ac25c47450c26ca2a75250b33eb5**.